Portaria PMSJT/GCPE N.º. 104/2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomeia Comissão Permanente de Licitação, para o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Zenon Florêncio Lima
Secretário: Maria Emília Ferreira Medeiros
Membro: Sandra Maria de Freitas Mendes
Suplente: Sergio Henrique de Freitas Cantilino

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional